



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 049/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 23 de junho de 2010, considerando:

- A deliberação favorável aos projetos analisados pela Comissão de Fundo do CMDCA, apresentados pelas entidades relacionadas, para participarem da pré-seleção do Comitê de Solidariedade do Itaú Londrina e encaminhados ao Programa Itaú Solidário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes projetos para participação da pré-seleção:

- a. Processo nº. 152/2010, do Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia, inscrita no CNPJ nº. 00.202.194/0001-08, Registro no CMDCA nº. 057, “Projeto Sinfonia Universal” no valor total de R\$ 26.992,40 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);
- b. Processo nº. 153/2010, da Escola Oficina Pestalozzi, inscrita no CNPJ nº. 72.413.156/0002-96, Registro no CMDCA nº. 028, “Projeto Itaú Solidário 2010”, no valor total de R\$ 24.564,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);
- c. Processo nº. 156/2010, do Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON, inscrito no CNPJ nº. 77.673.960/0001-47, Registro no CMDCA nº. 04, “Projeto Qualidade de Vida no Acolhimento Institucional: Vamos Consolidar Esta Ideia?” no valor total de R\$ 22.424,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de julho de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.